

PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 393/2017 TRE/PRE/DG/GABDG

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, Considerando o disposto no inc. I do art. 62 da Lei nº 5.010/66;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2017 e 06 de janeiro de 2018, inclusos, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

Des.ª TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Presidente

[REDACTED]